

**DECRETO Nº 16600/2020**

**Declara a vacância do cargo público da servidora Maria Enilda da Motta Benatti em razão da concessão de Aposentadoria por idade.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação Cultura e Esportes, em razão da concessão de *Aposentadoria por Idade*, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **MARIA ENILDA DA MOTTA BENATTI**, matrícula funcional 5894-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.331.179-4/PR e do CPF/MF nº 609.578.169-87, a partir de 01 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças